



CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

Protocolo nº 559/2023

Data: 13/11/2023

Lois

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
CASA ENÉAS POSSIDÔNIO BORGES

C.N.P.J(M.F.) Nº 09.260.217/0001-05

Rua Salomão Veloso, 90 – Caaporã – Paraíba

Indicação Legislativa Nº 3 /2023
Autor = Vereador Oto Mariano

Caaporã, PB 13 de novembro de 2023

Venho na forma regimental após ouvir o plenário. submeter à essa Egrégia Casa Legislativa a apreciação da Indicação Legislativa que trata da criação do benefício denominado **Amparo ao Atleta**.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, a referida Indicação Legislativa apresenta a solicitação de um benefício denominado (Amparo ao Atleta) terá direito ao benefício o atleta em qualquer modalidade esportiva amadora, que for vítima de alguma lesão ocasionada pela prática esportiva, durante jogos ou qualquer disputa por clubes ou instituições reconhecida pela Secretaria de Esportes do Município.

Tal procedimento, faria com que os atletas pudessem desempenhar suas atividades com tranquilidade e ocorrendo algo a nível de lesão teria ele esse Amparo para que a devida situação não viesse a prejudica-lo na sua vida pessoal, familiar e financeira. pois como sabemos os clubes e agremiações em qualquer modalidade não possuem reserva financeira. para custear despesas, inclusive problemas relacionados à saúde, na maioria das vezes sobrevivem de comissões e apoio do poder público Municipal o que é muito pouco, esporte é lazer e é necessário para a saúde de todos(as)

Mediante ao exposto, aguardo com bastante convicção a aprovação da referida Indicação Legislativa por parte dos nobres colegas e que após aprovado siga para o Executivo e que iniciem estudos no sentido da elaboração de um Projeto de lei a ser enviado a nossa Casa Legislativa, para que possamos tornar real essa até então propositura, solicito também que além do encaminhamento ao Poder Executivo encaminhe cópia a Secretaria de Esportes e Lazer do Município da referida Indicação Legislativa, O objetivo é somarmos esforços para proporcionarmos sempre uma melhor qualidade de vida ao nosso povo.



Câmara Municipal de Caaporã

APROVADO EM 21/11/23

PRESIDENTE

Oto Mariano Vieira

Gabinete do Vereador (MDB)

Oto Mariano Vieira